

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COEDE/PR

COMISSÃO: Políticas Básicas.

DATA: 04/10/2021

CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	FREQUÊNCIA
Claúdia Camargo Saldanha Maria Othília Diedrich	SEED	() Presente () Ausente
Maricleia Gemelli Chaves Keila Campos	APAE	() Presente () Ausente
Adriana Santos Paulo Rolin	DPPI/SEJUF	() Presente () Ausente
Milton Kubiche Leonardo Pacheco	SEJUF/TRABALHO	() Presente () Ausente
Regiane Moreira Taciane Pivovar	APAE -Tijucas do Sul	() Presente () Ausente
Thiago Alberto Aparecido Julio Cezar Viana	APAE	() Presente () Ausente
Mário Sérgio Fontes Moises Batista	SEED/ESPORTE	() Presente () Ausente

Apoio Técnico: Carla Cristina Felício Vieira Lourenço

Coordenador: Claudia Camargo

Relator: Regiane Moreira

Relatório:

4.1. Ofício nº 021/2021 Conselho Municipal de Umuarama em resposta ao ofício 050/2021 COEDE.

Histórico: Na data de 31 de maio de 2021 o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência com – CMDPD de Umuarama – PR, mediante Ofício 15/2021 informou a não realização da etapa municipal da V Conferência dos Direitos para a Pessoa com Deficiência. O informativo foi discutido na reunião do COEDE de 09/08/2021, onde ficou definido o envio de

ofício por parte do COEDE solicitando a formalização de dilação de prazo. Foi aprovado pela plenária que o prazo de dilação seja até dia 29/10/2021.

Na data de 21/09/2021 o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Umuarama em resposta ao ofício do COEDE de nº 050/2021 enviou ofício de nº 021/2021 relatando que o município irá despender de todos os esforços no sentido de realizar a aduzida Conferência até o dia 30/10/2021.

Parecer da Comissão: Levando em consideração que o ofício de nº 021/2021 de Umuarama foi aprovado pela Comissão da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência na data de 21/09/2021, a Comissão de Políticas Básicas toma ciência da aprovação e encaminha para a ciência da plenária.

Parecer COEDE:CIENTE